



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 014/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: TERTULIANO FONSECA DE RAMOS

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 850,00

Nome do Vereador: VALDIR SANTO PADILHA

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 850,00

Nome do Servidor: SERGIO BRASIL

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 850,00

Data Início: 22/04/2015

Data Fim: 24/04/2015

Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Curso FISCALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2015.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Presidente